

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL
 CAPÃO DO CIPÓ



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - Nº 012/2026

Órgão: Prefeitura Municipal de Capão do Cipó	Setor requisitante: Secretaria de Agricultura e Pecuária
Endereço: Avenida Tancredo Neves nº 1206	E-mail: agricultura@capaodocipo.rs.gov.br
Responsável pela demanda: Fabiano Freitas Garcia.	Telefone: (55) 9 9684-1639

Objeto	Formas de contratação sugeridas De acordo com a Lei 14.133/21.			
<input type="checkbox"/> Serviço NÃO continuado	<input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	<input type="checkbox"/> Concorrência	<input type="checkbox"/> Concurso	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade
<input type="checkbox"/> Material de consumo	<input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	<input type="checkbox"/> Dispensa de licitação pequeno valor	<input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação EXCETO pequeno valor	
<input type="checkbox"/> Material permanente		<input type="checkbox"/> Pregão	<input type="checkbox"/> Diálogo competitivo	<input type="checkbox"/> Leilão

Dotação Orçamentária:					
Objeto/Atividade:		Elemento de Despesa:		Rubrica: 367	
Justificativa da necessidade da contratação: Solicitamos aquisição de peças do tipo Mancal a graxa para grade aradoura kohler e globe kohler da secretaria de agricultura. Devido a grande demanda de serviços para atender os pequenos agricultores do meio rural na realização do preparo de solo nas pequenas propriedades, pedimos urgência na compra da mesma. Sendo que a demanda de trabalho vem apresentando problemas de manutenção de peças.					
Nº do item no PCA	Qtd.	Uni	Descrição (Completa/Detalhada)	Valor Unitário	Valor Total
104701	6	pç	Mancal Da grade de 20 cm de comprimento com diâmetro 30 milimetro	R\$	R\$
104701	8	pç	Mancal globe de 27 cm de comprimento com diametro 1,5/8	R\$	R\$
104701	4	pç	Mancal globe de 25 cm de comprimento com diametro 1,5/8	R\$	R\$

De preenchimento do Setor de Compras	
TOTAL (Geral): R\$	
Empresa contratada (Razão Social):	
CNPJ:	
Obs:	

De preenchimento da Empresa	
Dados	Carimbo/Assinatura
Razão Social:	
Obs:	

Data: 16/01/2026 - APROVO o DFD (Documento de Formalização de Demanda) Nº 012/2026 autorizo dar os devidos prosseguimentos necessários às demais etapas para a aquisição/contratação.


Fabiano Freitas Garcia
 Secretário Municipal de Agricultura
 Portaria Nº 159/2025


Adair Fracaro Cardoso
 Prefeito Municipal de Capão do Cipó/RS

RECEBIDO
 Data: 19/01/2026
 RUBRICA: Bn.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CAPÃO DO CIPÓ



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - Nº 003/2026.

Órgão: Prefeitura Municipal de Capão do Cipó	Setor requisitante: Secretaria de Agricultura e Pecuária	
Endereço: Avenida Tancredo Neves nº 1206	E-mail: agricultura@capaodocipo.rs.gov.br	Telefone: (55) 9 9684-1639
Responsável pela demanda: Fabiano Freitas Garcia.		

Objeto		Formas de contratação sugeridas De acordo com a Lei 14.133/21.		
<input type="checkbox"/> Serviço NÃO continuado	<input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	<input type="checkbox"/> Concorrência	<input type="checkbox"/> Concurso	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade
<input type="checkbox"/> Material de consumo	<input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	<input type="checkbox"/> Dispensa de licitação pequeno valor		<input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação EXCETO pequeno valor
<input type="checkbox"/> Material permanente		<input type="checkbox"/> Pregão	<input type="checkbox"/> Diálogo competitivo	<input type="checkbox"/> Leilão

Dotação Orçamentária:					
Projeto/Atividade:		Elemento de Despesa:		Rubrica: 367	
Justificativa da necessidade da contratação: Solicitamos aquisição de estabilizador do trator Valtra A950, da Secretaria de Agricultura e Pecuária, uma vez que o mesmo se encontrava parado devido a falta dessa peça. A indisponibilidade do equipamento comprometia o andamento dos serviços prestados aos produtores rurais, em especial neste período de aumento da demanda por suporte técnico no campo.					
Nº do item no PCA	Qtd.	Uni	Descrição (Completa/Detalhada)	Valor Unitário	Valor Total
104701	02		Estabilizador	R\$	R\$

De preenchimento do Setor de Compras	
TOTAL (Geral): R\$	
Empresa contratada (Razão Social):	
CNPJ:	
OBS:	

De preenchimento da Empresa	
Dados	Carimbo/Assinatura
Razão Social:	
Obs:	

Data: 05/01/2026 - APROVO o DFD (Documento de Formalização de Demanda) Nº 003/2026 autorizo dar os devidos prosseguimentos necessários às demais etapas para a aquisição/contratação.


Fabiano Freitas Garcia
Secretário Municipal de Agricultura
Portaria Nº 159/2025


Adair Fracaro Cardoso
Prefeito Municipal de Capão do Cipó/RS

RECEBIDO
Data: / /2026
RUBRICA: _____



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026

Município de Capão do Cipó

Secretaria de Agricultura e Pecuária

Necessidade da Administração: Contratação de empresa para fornecimento de mancais para grade aradora kohler e globe kohler e estabilizadores para o trator Valtra A950, da Secretaria de Agricultura e Pecuária, para que os operadores possam realizar as demandas solicitadas pelos pequenos produtores na preparação de solos. A indisponibilidade de equipamentos e peças comprometia o andamento dos serviços prestados aos produtores rurais, em especial neste período de aumento da demanda por suporte técnico no campo.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo a contratação de empresa para fornecimento de peças para globe e grade e estabilizadores para o trator Valtra, conforme descrição abaixo:

MANCAIS PARA GLOBE E GRADE

Qnt	Uni.	Descrição	Valor un	Valor total
06	UN	Mancal da grade de 20cm de comprimento com diâmetro 30 milímetros	R\$ 432,90	R\$ 2.597,40
08	UN	Mancal globe de 27cm de comprimento com diâmetro 1,5/8	R\$ 545,90	R\$ 4.367,20
04	UN	Mancal globe de 25cm de comprimento com diâmetro 1,5/8	R\$ 535,90	R\$ 2.143,60

ESTABILIZADORES TRATOR VALTRA

Qnt	Uni.	Descrição	Valor un	Valor total
02	UN	Estabilizadores	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratação Anual, e na Lei orçamentária Anual do ano de 2026.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para fornecimento de mancais para grade e globe e estabilizadores para o trator Valtra A950, de acordo com o descrito nos documentos de formalização das demandas nº003/2026 e nº012/2026 da Secretaria de Agricultura e Pecuária.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O prazo de entrega dos itens é de 3 dias, a contar da emissão da ordem de empenho.

Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a fornecedora deverá promover as correções necessárias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital

A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue após a prestação do serviço. A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento do item pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da dispensa, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;

- b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- c) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto deverá ser entregue em até 08 dias após o recebimento do empenho.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A referida contratação não terá contrato, sendo o mesmo substituído por empenho.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a prestação do serviço.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado através de pesquisas direta com fornecedor, Licitação e Portal Nacional de Contratações Públicas.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 10.408,20

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º02/2022 que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Capão do Cipó, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá da dotação orçamentária.


Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA

Atividade: 2,043- MANUT. DE MAQUINAS E VEICULOS

Elemento de despesa:

3390 30 00 00 00 - (367) Material de Consumo

Capão do Cipó 27 de janeiro de 2026.



Dara Erotilde Silva da Silva
Coordenadora de Compras



Fábio Freitas Garcia
Secretario de Agricultura e Pecuária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Secretaria da Fazenda.

Capão do Cipó, 27 de JANEIRO de 2026.

De: Secretaria da Fazenda.

Para: Procuradoria Jurídica de Capão do Cipó/RS.

Assunto: Encaminha para análise a abertura do Processo de Dispensa de Licitação N.º005/2026- Processo nº 010 para Contratação de empresa para fornecimento de mancais para grade e globe e estabilizadores para trator Valtra, as peças se fazem necessárias para que os maquinários possam continuar atendendo as demandas dos pequenos produtores na preparação do solo.

CONTRATADA: AGRÍCOLA ANTUNES LTDA

CNPJ: 17.861.413/0001-63

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.300,00 (HUM MIL E TREZENTOS REAIS).

CONTRATADA: ANDRE BORDIN LAZZERI E CIA LTDA

CNPJ: 12.061.414/0001-00

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 9.108,20 (NOVE MIL CENTO E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS).

Senhor Procurador:

Na oportunidade em que cumprimento a Vossa Senhoria, venho através deste encaminhar o presente processo para que seja analisada a possibilidade de instauração de abertura do Processo de Dispensa de Licitação N.º005/2026, Contratação de empresa para fornecimento de peças para ser utilizada na manutenção da globe e grade e para o trator Valtra A950, onde os mesmos se encontram parados por falta

Rua Catarino Garcia dos Santos, 374 - Centro - Capão do Cipó - RS - CEP 97.753-000 - Fone (55) 3611.1216 - Fax (55) 3611.1900 - e-mail : licitacao@capaodocipo.rs.gov.br

das peças e assim impossibilitando o uso dos mesmos. Inicialmente cumpre esclarecer que a dispensa ora proposta tem por objetivo em dar suporte para manutenção dos equipamentos, Visando à importância Conforme exposto na justificativa da Secretaria de Agricultura e Pecuária em seus documentos de formalização das demandas nº 003/2026 e nº012/2026, o qual segue em anexo a esta.

Dessa forma solicitamos que tal aquisição seja realizada através de dispensa de licitação de acordo com o disposto no artigo 75º II, da Lei 14.133/21.

Segue nos autos as pesquisas de preços, realizadas pelo setor de Compras para justificar a escolha do fornecedor e documentos de habilitação do mesmo. As Pesquisas foram realizadas através de pesquisa direta com fornecedores e valores dispostos no Licitacon, Portal Nacional de Contratações Públicas.

A dotação orçamentária para suportar a referida despesa será a seguinte:

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA

Atividade: 2,043- MANUT. DE MAQUINAS E VEICULOS

Elemento de despesa:

3390 30 00 00 00 - (367) Material de Consumo



Adair Fracaro Cardoso
Prefeito de Capão do Cipó



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Procuradoria Jurídica do Município

Parecer Jurídico: 14/2026
Processo Administrativo nº 010/2026
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 005/2026
Solicitante: Secretaria Municipal da Fazenda – Setor de Licitações
Interessados: Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
Objeto: “Contratação de empresa para fornecimento de mancais e estabilizadores.”

I- DO RELATÓRIO:

Trata-se de processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, devendo-se a contratação pretendida estar embasada na solicitação de formalização de demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Inicialmente, ressalta-se que a presente contratação decorre da necessidade de fornecimento de peças destinadas à grade aradora Kohler, globe Kohler e ao trator Valtra, pertencentes à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, com o objetivo de atender às demandas existentes no Município.

Ademais, os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica e integram o presente procedimento, sendo os quais:

- I) Documento de formalização da demanda nº 012/2026;
- II) Estudo Técnico Preliminar;
- III) Orçamento e pesquisas de preços incluindo as do sistema LicitaCon;
- IV) Termo de Referência;
- V) Certidões e declarações do contratado e seus anexos.

É a síntese do necessário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Procuradoria Jurídica do Município

II- DA APRECIÇÃO JURÍDICA:

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendida, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese do Art. 75, II da Lei 14.133/21; "Art. 75. É dispensável a licitação: II – para contratação que envolva **valores inferiores a R\$ 65.492,11¹ (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)**, no caso de **outros serviços e compras**";. *Grifamos.*

Não se vislumbra impeditivo sob o aspecto jurídico, visto que o orçamento apresentado pela empresa revelou o total de R\$ 10.408,20 (dez mil quatrocentos e oito reais e vinte centavos), valor este que está dentro do permitido pela legislação.

Consta nos autos documentos de formalização das demandas nº 012/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, que discrimina e justifica o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como outros documentos todos em anexo ao presente procedimento:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser

¹ Vide Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS

Procuradoria Jurídica do Município

autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

É o Parecer, contudo à consideração de Vossa Excelência.

Capão do Cipó, RS, em 04 de fevereiro de 2026.

ÉRICO BELCHIOR CAZARTELI ROSADO

Procurador Jurídico

OAB/RS 94.925

Portaria nº 486/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Gabinete do Prefeito

Dispensa de Licitação nº 005/2026

Processo Administrativo nº 010/2026

Objeto: "Contratação de empresa para fornecimento de mancais e estabilizadores."

Solicitante: Secretaria Municipal da Fazenda – Setor de Licitações

Interessados: Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

DECISÃO

DECISÃO:

Nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer jurídico nº **14/2026**, exarado nos autos do presente processo e ratifico a **Dispensa de Licitação nº 005/2026**, para a contratação da empresa **AGRÍCOLA ANTUNES LTDA** e **ANDRE BORDIN LAZZERI E CIA LTDA**, para realizar o fornecimento de peças para grade, globe e trator, com estimativa de valor de **R\$ 10.408,20** (dez mil quatrocentos e oito reais e vinte centavos).

Dê-se andamento ao feito, nos termos da Lei, com as publicações pertinentes.

Capão do Cipó, RS, 04 de fevereiro de 2026.

ADAIR FRACARO CARDOSO
Prefeito Municipal